Federação Portuguesa de Esgrima
Avenida de Berna, nº31, 1º Dto - 1050-038 Lisboa - Portugal
tel. 213 978 717 fax. 213 978 376- email: fpe@fpe.pt
www.fpe.pt

Instituição de Utilidade Pública
Filiada F.I.E.

Nif: 501066730

Lisboa, 28 de setembro de 2022

**ASSUNTO: ORIENTAÇÕES RELATIVAS AO ATO ELEITORAL DE 25 de OUTUBRO de 2022**

A Mesa da Assembleia Geral convocou para o dia 25 de outubro de 2022 o ato eleitoral para a eleição do Conselho de Arbitragem da Federação Portuguesa de Esgrima para o período de outubro de 2022 a dezembro de 2024.

Nesta conformidade esclarece-se o seguinte:

1. As candidaturas ao órgão social devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até ao dia 14 de outubro de 2022.

2. Os membros a eleger devem cumprir os preceitos previstos no artigo 22º dos Estatutos da FPE – Elegibilidade e incompatibilidades.

3. O voto por correspondência dos delegados, conforme previsto no número 13 do artigo 39º dos Estatutos deve ser solicitado aos serviços administrativos da FPE até 14 de outubro de 2022, exercido até ao dia 20 de outubro de 2022 (data de correio), para ser recebido na sede social da FPE até ao dia 25 de outubro de 2022.

4. O caderno eleitoral dos delegados eleitores está publicado no sítio da internet da FPE.

**O Presidente da Mesa da Assembleia Geral Eleitoral**

(Fernando António de Oliveira Gomes)